

PORTARIA N° 004/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Elzi Holz Jauer	Auxiliar de Serviços Gerais	10/01/2021 a 09/01/2022	03/01/2022	22/01/2022
Fernanda Cerutti	Professora Cedida Sarandi	17/03/2021 a 16/03/2022	03/01/2022	23/01/2022
Fernanda Cerutti	Professora de Inglês	22/03/2021 a 21/03/2022	03/01/2022	23/01/2022
Velci Agatti	Operador de Máquinas	01/02/2020 a 31/01/2021	03/01/2022	13/01/2022
Jones Kuster Rauch	Construtor – Instalador	19/07/2019 a 18/07/2020	03/01/2022	13/01/2022
Valdecir Ribeiro de Freitas	Zelador	18/07/2020 a 17/07/2021	03/01/2022	02/02/2022
Jucilene Lucia Ramos	Auxiliar de Assistência Social	12/08/2020 a 11/08/2021	03/01/2022	18/01/2022
Beatriz Jesse Otto Wahlbrinck	Agente Administrativo	22/06/2020 a 21/06/2021	03/01/2022	02/02/2022
Nerio Roso	Vigilante	01/01/2021 a 31/12/2021	03/01/2022	02/02/2022
Mariana Pogia Carini	Psicóloga 20Hrs	01/02/2021 a 31/01/2022	03/01/2022	23/01/2022

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 04 dias do mês janeiro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass:
